

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

**PROJETO DE LEI N° 4.338, DE 2001
(Apensado o Projeto de Lei N° 4.775, de 2001)**

Denomina Presidente Juscelino Kubitschek a rodovia BR-020, Brasília - Fortaleza.

Autor: Deputados Paes Landim e Saulo Pedrosa
Relator: Deputado Átila Lira

I - RELATÓRIO

Este projeto de lei, de autoria dos Nobres Deputados Paes Landim e Saulo Pedrosa denomina Presidente Juscelino Kubitscheck a rodovia BR-020, Brasília - Fortaleza.

Foi-lhe apensado o projeto de lei N° 4.775, de 2001, de autoria do Nobre Deputado Pedro Chaves, que denomina Senador José Saad, o trecho da mesma rodovia BR-020, situado entre a cidade de Brasília e a divisa dos Estados de Goiás e da Bahia.

Esgotado o prazo regimental não foram apresentadas emendas às proposições.

II - VOTO DO RELATOR

Em 12 de setembro de 2002 será comemorado o centenário do grande brasileiro, o Presidente Juscelino Kubitschek.

No período em que esteve na Presidência, a democracia e liberdade foram exercidas e vividas em intensidade até então desconhecida em nosso País.

O desenvolvimento econômico acelerado foi outra característica de seu governo. As transformações na vida nacional tornaram-se aparentes, dentre outras iniciativas, por avanços, sem precedentes, no velho e angustiante problema brasileiro da unidade e da integração nacionais, destacando-se, neste particular, a construção de Brasília.

Juscelino implantou uma rede de rodovias que, ainda hoje, articulam a economia de nosso País, então, um arquipélago de regiões que se relacionavam, principalmente, por via marítima e por um precário sistema ferroviário criado no final do século XIX e primeiros anos do século XX. JK implantou a indústria automobilística nacional, que passou a produzir os veículos que circulariam nas rodovias que construiu.

Como demonstra a justificativa do projeto de lei, dos grandes eixos rodoviários imaginados por Juscelino, o único ainda não concluído é a rodovia Brasília - Fortaleza. Após décadas de abandono foi retomada no primeiro mandato do Presidente Fernando Henrique Cardoso, a construção de trechos que faltavam. O PPA 2000-2003 prevê o final da obra.

A conclusão desta rodovia terá um grande significado econômico para o Nordeste brasileiro e representará um marco na afirmação do sonho nacional vivido pelo povo brasileiro e idealizado por Juscelino Kubitschek.

Sem deixar de reconhecer a relevante contribuição do saudoso Senador José Saad - homenageado na proposição apensada - para a vida nacional, nosso parecer é, pelos motivos apresentados acima, favorável ao projeto de lei principal e desfavorável ao apensado

Sala da Comissão, em de de 200 .

Deputado Átila Lira
Relator

20016900.145